



LEI Nº 627/2017,
DE 20 DE JUNHO DE 2017

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO-PROGRAMA DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI SCHIAVI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUMIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento-programa vigente, crédito adicional SUPLEMENTAR na importância de R\$ 259.500,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais), conforme a seguinte funcional programática:

0201 – GABINETE DO PREFEITO

020101-GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2039-GESTÃO

3.3.90.36-25-SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FÍSICA..... ADMINISTRATIVA R\$ 5.000,00

0202 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

020201 – SETOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

04.122.0004.2006 – ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

3.3.90.30 -37- MATERIAL DE CONSUMO R\$ 22.000,00

3.3.90.39 -40-SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA..... R\$ 51.000,00

020202 – SETOR DE SERVIÇOS AGUA E ESGOTO

17.512.0005.2008 – ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS AGUA E ESGOTO

3.3.90.39 -58-SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA..... R\$ 40.000,00

0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIG. SANITÁRIA

020601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0011.2025 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BÁSICA

3.3.90.39 -170-SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA..... R\$ 55.000,00

0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS E TRANSPORTE

020401 – SETOR DE URBANIZAÇÃO EDIFÍCIOS PÚBLICOS E VIAS RURAIS

15.451.0007.2010.000 VIAS URBANAS, OBRAS E SERVIÇOS

3.3.90.30 -83- MATERIAL DE CONSUMO R\$ 30.000,00

3.3.90.39 -86-SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA..... R\$ 30.000,00

26.782.0007.2011.000- CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VINCINAIS E PRO ESTRADA

3.3.90.39 -98-SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA..... R\$ 19.500,00

0209- SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS

020901- SETOR DE ASSUNTOS JURIDICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

03.092.0015.2031.0000 DEFESA DE INTERESSE JURIDICOS NO SERVIÇO PUBLICO
3.3.90.39 -232-SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA.....R\$ 3.000,00

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/FMAS

020701 – SETOR DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.0012.2028 – PROMOÇÃO À FAMÍLIA

3.3.90.30-181- MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 4.000,00

Artigo 2º - A cobertura dos créditos adicionais SUPLEMENTAR abertos no artigo anterior, no valor de R\$ 259.500,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais), será proveniente das seguintes fontes de recursos, conforme disposto no artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I - Pela anulação parcial de dotação na seguinte rubrica:

0201–GABINETE DO PREFEITO

020101-GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2039-GESTÃO ADMINISTRATIVA

3.3.90.39-26-SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA.....R\$ 5.000,00

0202 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

020201 – SETOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

04.122.0004.2033.0000 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

3.3.90.14-43- DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.000,00

04.122.0004.2006 – ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

3.3.90.92-41- DESPESAS DO EXERCICIO ANTERIORES.....R\$ 3.000,00

3.3.90.36-39-SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FÍSICA.....R\$ 51.000,00

020202 – SETOR DE SERVIÇOS AGUA E ESGOTO

17.512.0005.2008 – ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS AGUA E ESGOTO

3.3.90.30-55-MATERIAL DE CONSUMOR\$ 37.000,00

0203 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

020301 – SETOR CONTÁBIL, TESORARIA E ADMINISTRAÇÃO

04.123.0006.2033.0000 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

3.3.90.14-75- DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.000,00

99.999.0006.4999.0000 RESERVA DE CONTIGENCIA

9.9.99.99-78- RESERVA DE CONTIGENCIA.....R\$ 10.000,00

0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIG. SANITÁRIA

020601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0011.2033.0000 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

3.3.90.14-174- DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.000,00

10.302.0011.2026.0000 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SAÚDE –SUB SOCIAL

3.3.50.43-177- SUBVENÇÕES SOCIAISR\$ 55.000,00

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/FMAS

020701 – SETOR DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

08.244.0012.2028 – PROMOÇÃO À FAMÍLIA

3.3.90.39 -184-SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA... R\$ 4.000,00

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRIC. E ABAST MEIO AMBI E REC HÍDRICOS

020801- SETOR DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO AMBIENTE E REC HÍDRICOS

20 606 0014 2030.000- DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

3.3.90.30.221- MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 6.000,00

20.606.0014.2033.000- DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

3.3.90.30.225- MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.500,00

3.3.90.39 -226-SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA... R\$ 1.000,00

0209- SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURÍDICOS

020901- SETOR DE ASSUNTOS JURIDICOS

03.092.0015.2031.0000 DEFESA DE INTERESSE JURIDICOS NO SERVIÇO PUBLICO

4.4.90.52.-233- EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTER\$ 2.000,00

3.3.90.30.230- MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.000,00

0210 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

021001 - SETOR DE CULTURA E TURISMO

13.392.0016.2033.0000 DESPESA SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

3.3.90.14-247- DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.000,00

II – Pelo Superávit Financeiro verificado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).

Artigo 3º - As inclusões impostas por esta lei, serão atualizadas no Plano Plurianual – PPA do quadriênio de 2014/2017, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2017.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jumarim, em 20 de junho de 2017.


DARCI SCHIAVI
Prefeito Municipal

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal na data supra.



ANEXO - I

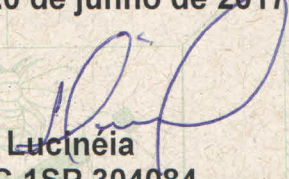
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

BALANÇO PATRIMONIAL DEZEMBRO/2016 - ISOLADO

ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO
1.440.625,36	638.062,02
SUPERÁVIT	802.563,34
JÁ UTILIZADO	157.960,00
SUPERÁVIT ATUALIZADO	644.603,34
NESTE PROJETO 1046 (MENOS)	73.000,00
SOBRA	571.603,34

Jumirim, 20 de junho de 2017.


Lucinéia
CRC 1SP 304084